

Certificamos para os devidos fins que o cliente LEOFRAN TRANSPORTES LTDA, portador do CNPJ: 2259840000107, Localizado no endereço WALTER MANZATO, 2400, GALPÃO, 13385 - 450, NOVA ODESSA - SP, possui contrato de seguro nesta seguradora de RCF-DC (Processo SUSEP: 15414.002673/2011-71).

Apólice de Seguro: 10655220040000150000

Limite Máximo de Garantia: R\$ 1.500.000,00

Vigência: a partir das 24h do dia 01/10/2022 até as 24h do dia 01/10/2023

Ratificamos as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga e ressaltamos que o seguro de RCF-DC garante ao Segurado, até o valor da Importância Segurada contratada, o pagamento das reparações pecuniárias, pelas quais, por disposição de lei, o Segurado for responsável, em virtude de perdas ou danos materiais sofridos pelos bens ou mercadorias pertencentes a terceiros e que tenham sido entregues ao Segurado para transporte por rodovia, no território nacional, desde que os danos materiais ocorram durante o transporte e sejam causados exclusivamente por:

- Desaparecimento total da carga, concomitantemente com o do veículo, durante o transporte, em decorrência de: apropriação indébita e/ou estelionato; furto simples ou qualificado; extorsão simples ou mediante seqüestro.
- Roubo durante o trânsito: desaparecimento total ou parcial da carga, desde que o autor do delito tenha assumido o controle do veículo transportador, mediante grave ameaça ou emprego de violência contra o motorista.
- Roubo de bens ou mercadorias carregados nos veículos transportadores, enquanto estacionados no interior de depósitos ou da área do terreno onde estiverem localizados os depósitos do Segurado, ou sob seu controle e/ou administração, desde que tais depósitos tenham sido, previamente, relacionados na apólice e que sejam observadas, as condições do seguro.
- Roubo praticado durante viagem fluvial complementar à viagem rodoviária, exclusivamente na Região Amazônica.

VALIDADE DO DOCUMENTO

A VALIDADE DESTA CERTIFICADO É DE 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Este certificado tem como finalidade indicar a existência do seguro, ficando a cobertura condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições constantes na apólice mencionada, principalmente as cláusulas de Averbação (exceto quando tratar-se de seguros Avulsos e Transportes Mais Simples) e Pagamento do Prêmio.

SUSEP/Corretor: 66366J / NEIVA NC5 CORRETORA DE SEGUROS LTDA

São Paulo, 27 de Setembro de 2022



Marcos Loução

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489
 Cidade: São Paulo - SP
 CNPJ: 61.198.164/0001-60
 Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de
 06/12/2945
www.portoseguro.com.br/transportes

Solicitação de serviços e avisos de sinistro

3366-3380 - Grande São Paulo.
 0800 727 2755 - Demais Localidades.
 55 800 727 2755 - Ligações Internacionais.

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue:

0800 727 2761 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
 0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
 0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

Atendimento SUSEP
 0800 021 8484 - Atendimento Gratuito.
 As condições contratuais/regulamento deste produto protocolado pela sociedade/entidade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo contante da apólice/proposta.
Código de Registro da Seguradora: 05886.